

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220528**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.024.175/0001-02, com sede na TRV. LUIZ BATISTA NONATO, 214, CENTRO, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000, representada por HUGO BISPO DA SILVA DOURADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
029659	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 3,0 CV, 220V TRIFÁSICO - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 3,0 CV, 220V. trifásico.	UNIDADE	7,00	1.600,000	11.200,00
029660	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 8,0 CV, 220V MONOFÁSICA - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 8,0 CV, 220V. MONOFÁSICA.	UNIDADE	7,00	4.000,000	28.000,00
029661	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV, 220V MONOFÁSICA - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV, 220V. MONOFÁSICA.	UNIDADE	10,00	650,000	6.500,00
029662	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 1,0 CV, 220V MONOFÁSICA - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 1,0 CV, 220V. MONOFÁSICA	UNIDADE	8,00	670,000	5.360,00
029663	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 7,5 CV, 220V TRIFÁSICO - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 7,5 CV, 220V. trifásico	UNIDADE	8,00	4.000,000	32.000,00
029664	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 3,0 CV, 220V MONOFÁSICA - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 3,0 CV, 220V. MONOFÁSICA.	UNIDADE	8,00	1.390,000	11.120,00
029665	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV, 220V MONOFÁSICA - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV, 220V. MONOFÁSICA.	UNIDADE	9,00	980,000	8.820,00
029666	SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV, 220V TRIFÁSICO - Marca.: PRÓPRIA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, DE MOTO-BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV, 220V. trifásico.	UNIDADE	8,00	870,000	6.960,00
				VALOR GLOBAL R\$	109.960,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1001.123612002.2.049 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor total de R\$ 109.960,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

O processo de aditivo fica vinculado ao contrato nº 20220528, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022-PE, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



manutenção preventiva e corretiva em motobomba submersas, visando atender as necessidades das escolas municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº 2404/2022, a necessidade do presente aditivo de prorrogação do prazo de vigência se faz necessária tendo em vista que o contrato nº 20220528 tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, necessitando que seja prorrogado até 28 de abril de 2023, objetivando a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades das instituições de ensino.

No que diz respeito à fundamentação legal, a Lei nº 8.666/93 admite tal possibilidade, desde que observadas as situações elencadas no art. 57, inciso II, que se enquadram ao caso em epígrafe. O objeto do contrato corresponde a serviços de natureza contínua sem dedicação exclusiva de mão de obra, ou seja, sem a necessidade de a Contratada manter, em período integral e de forma exclusiva, os funcionários à disposição da Administração para que executem tarefas de seu interesse.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2023, extinguindo-se no dia 28 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99  
CONTRATANTE

CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ 18.024.175/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_